



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **TATIANE LUCIA DA COSTA EIRELI** – CNPJ nº 33.590.631/0001-67, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Tatiane Lúcia da Costa**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

#### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 39/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$407.080,47 (quatrocentos e sete mil e oitenta reais, quarenta e sete centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$64.216,38 (sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais, trinta e oito centavos), à título de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme planilha orçamentária anexa ao processo.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 29 de setembro de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Contratante

Tatiane Lúcia da Costa  
Tatiane Lúcia da Costa Eireli  
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª